

matrícula

59.121

ficha

- 1 -

São Paulo, 01 de fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Av. do Cursino , parte do lote 7 e metade do lote 8 da quadra 20 do Jardim da Saúde - na Saúde - 21º Subdistrito

UM TERRENO: no quarteirão completado pelas ruas Felipe Cardoso, Marcos Fernandes e Diogo Freire, medindo 7,50m de frente por 32,15m da frente aos fundos do lado esquerdo, confinando com o lote 7, 31,80m da frente aos fundos do lado direito, - confinando com a outra metade do lote 8, de Manoel Francisco Pereira, tendo nos fundos a largura da frente, confinando -- com parte dos lotes 34 e 33, lotes esses confinantes da mesma quadra, encerrando uma área de 240,50m<sup>2</sup> mais ou menos.

CONTRIBUINTE: 049.022.0050-3.-

REGISTRO ANTERIOR : Tr. 109.363 d/Registro.-

PROPRIETARIOS: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS do comércio e sua mulher ROSÁRIA FERREIRA DOS SANTOS , do lar, domiciliados - n/Capital.

A escr. autá Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1 , em 01. de fevereiro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e Compra :-

Por escritura de 15 de dezembro de 1.982 do 13º Escrivão de Notas n/Capital, (liv.2357-fls 177), o ESPOLIO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (Cic 045.831.088-34) autorizado pelo alvará -- mencionado no título que fôra casado com ROSÁRIA FERREIRA -- DOS SANTOS, transmitiu por venda feita à JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, espanhol, do comércio (RG4.366.207-Cic460.215.078-00)- casado pelo regime da comunhão de bens, ant. a lei 6.515/77- com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, domiciliado n/Capital, pelo valor de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros ) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autá Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.2/59.121, em 28 de julho de 2.017.

À vista do requerimento de 06 de fevereiro de 2017, alvará de aprovação de execução de

- continua no verso -

matrícula

59.121

ficha

01

verso

- continuação -

reforma nº 2013/27700-00 (processo nº 2011-0133061-5) de 26 de setembro de 2013, do certificado de conclusão nº 2014-81622-00 (processo administrativo nº 2014-2001488-5), de 26 de fevereiro de 2014, e do aviso de regularização de obra nº 3461463 de 20 de março de 2017, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio sob nº 1.666 da Avenida do Cursino, com a área regularizada existente de 220,00m<sup>2</sup>, estando quite perante o INSS, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias nº 000612017-88888958, emitida em 29 de março de 2017 pelo MF/SRFB.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).


Av.3/59.121, em 28 de julho de 2.017.

À vista do mesmo requerimento, alvará de aprovação de execução de reforma nº 2013/27700-00 (processo nº 2011-0133061-5) de 26 de setembro de 2013 e do certificado de conclusão nº 2014-81622-00 (processo administrativo nº 2014-2001488-5), de 26 de fevereiro de 2014, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o prédio nº 1.666 da Avenida do Cursino foi parcialmente demolido em 99,85m<sup>2</sup>, estando quite perante o INSS, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias nº 000612017-88888958, emitida em 29 de março de 2017 pelo MF/SRFB.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.4/59.121, em 28 de julho de 2.017.

À vista do mesmo requerimento e do certificado de conclusão nº 2014-81622-00 (processo administrativo nº 2014-2001488-5), emitido em 26 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que, em virtude de reforma com acréscimo de área de 49,13m<sup>2</sup>, o prédio nº 1.666 da Avenida do Cursino tem a área total construída de 169,28m<sup>2</sup>, estando quite perante o INSS, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000612017-88888958, emitida em 29 de março de 2017 pelo MF/SRFB.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.5/59.121, em 30 de abril de 2.018.

À vista da escritura de 15 de dezembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.592, págs. 02/31) e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Diadema/SP, faço constar que MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ é brasileira, empresária e portadora do RG nº 5.612.614-1.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

59.121

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de abril de 2.018.

Av.6/59.121, em 30 de abril de 2.018.

À vista da mesma escritura e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Diadema/SP, faço constar que MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ é portadora do CPF nº 260.806.598-83.

O Eser. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.7/59.121, em 30 de abril de 2.018.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Diadema/SP, faço constar que JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ é espanhol e portador do RNE nº W135133-8.

O Eser. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.8/59.121, em 30 de abril de 2.018.TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 15 de dezembro de 2017 do 10<sup>o</sup> Tabelião de Notas desta Capital (L<sup>o</sup> 2.592, págs. 02/31), de inventário dos bens deixados por MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, CPF nº 260.806.598-83, casada que era com José Trujillo Rodriguez, falecida em 01 de janeiro de 2017, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$89.892,90 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), foi **partilhado** ao mesmo **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W1351338-DIREX/EX, CPF nº 460.215.078-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, aptº 111, Indianópolis, **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF nº 268.452.808-00, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF nº 752.627.206-25, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF nº 268.487.118-37, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLÁVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF nº 288.189.408-99, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF nº 268.392.678-22, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.106 no 8<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF nº 170.503.178-10, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 73, Torre B, aptº

- continua no verso -

matricula

59.121

ficha

02

verso

- continuação -

91, Vila Uberabinha e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF nº 219.717.678-16, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ermilo Borba Filho nº 60, aptº 111, Brooklin Paulista, na proporção de metade ideal no valor de R\$44.946,45 ao viúvo meeiro e 1/8 parte ideal no valor de R\$11.236,61 para cada herdeiro filho.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital